



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1084712/2018
INTERESSADO	Colégio Marquês de Olinda / Guarujá
ASSUNTO	Autorização de funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/2010
RELATORA	Cons ^a . Laura Laganá
PARECER CEE	Nº 44/2019 CEB Aprovado em 20/02/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de pedido de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/2010 (fls. 02).

A Instituição de Ensino foi credenciada por meio do Parecer CEE Nº 551/2017 e Portaria CEE/GP Nº 630/2017, publicados, respectivamente, no DOE de 07-12-2017, Seção I, pág. 73 e DOE de 08-12-2017, Seção I, pág. 75, e autorizada a funcionar com Cursos de Educação de Jovens e Adultos nos níveis de Ensino Fundamental e Médio e Técnico em Administração, todos na modalidade EaD.

Sua mantenedora é Instituto Educacional Marquês de Olinda – Ltda., CNPJ: 05.754.259/0001-41. A sede localiza-se à Avenida Adhemar de Barros, 987 – 1º andar – salas 01 a 08, Vila Santo Antônio, Guarujá/SP.

A Instituição de Ensino foi autorizada a funcionar com os Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio e Educação Profissional com o Curso Técnico em Radiologia Médica/Radiodiagnóstico, na modalidade presencial, pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino da DER Santos, de 17-11-03, publicada em DOE, de 19-11-03, pág. 17 (CD às fls. 29, Proc. CEE Nº 108/2017).

Cabe ressaltar, que a referida Instituição de Ensino é parceira e funciona como polo de apoio presencial de Escola já credenciada por este Conselho para atuar em Educação a Distância (Escola Técnica Rhema, Processo CEE Nº 73/2012 – Parecer CEE Nº 304/2016).

A Escola apresentou o Parecer Técnico para o Curso Técnico em Recursos Humanos (em CD, às fls. 03), conforme era exigido pela Deliberação CEE Nº 105/11, agora substituída pela Deliberação CEE Nº 162/2018. O Parecerista, indicado pelo Drummond Grupo Educacional, visitou a escola para vistoria de instalações, equipamentos e análise do Plano de Curso e manifestou-se favoravelmente à aprovação.

O pedido foi instruído com os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal, em arquivos eletrônicos em CDs, às fls. 03.

1.2 APRECIÇÃO

O pedido em tela, fundamenta-se na Deliberação CEE Nº 97/10, cujos artigos 5º e 6º determinam uma análise prévia feita por uma Comissão de Especialistas, indicada pela Câmara de Educação Básica. Em 20-09-2018, foi publicada a Portaria CEE-GP Nº 285, de 19-09-2018, para designação dos respectivos Especialistas.

Em 08-10-18, a Sede da Instituição recebeu a visita da referida Comissão. Esta foi acompanhada por um Supervisor de Ensino da Diretoria de Ensino Região Santos, para verificação *in loco* das condições para oferta dos Cursos de Educação de Jovens e Adultos, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, na modalidade a distância, análise do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), material didático, tutoria e processos de comunicação com alunos, instalações, dentre outros, à vista dos documentos apresentados.

A Comissão emitiu Relatório, às fls. 12 às 39, e foi favorável ao pleito em virtude de o curso atender às demandas locais, com relação à documentação apresentada e às observações feitas *in loco*. Quanto às recomendações feitas à equipe gestora, na própria visita, observaram que esta é aberta a mudanças e realmente preocupada com a qualidade da educação a distância.

A seguir, o detalhamento do Curso de Recursos Humanos, na modalidade EaD:

Concepção Pedagógica do Curso

A concepção pedagógica da escola prevê estudos individuais dos alunos, aulas presenciais e videoaulas, material didático por disciplina e módulo, orientação para as atividades supervisionadas, acompanhamento tutorial presencial e a distância, orientação educacional, todos subsidiados por uma biblioteca completa para o curso ofertado.

A concepção pedagógica está apoiada nas teorias de Piaget¹, Kohlberg² e Vigotsky³ e o currículo está estruturado em três eixos de formação: básica, profissional e complementar - organizados em 10 disciplinas com carga horária entre 60 e 120 horas de atividades pedagógicas presenciais e a distância, distribuídas em 4 módulos.

O eixo de formação básica compreende o primeiro módulo, constituído por atividades e disciplinas fundamentais que objetivam iniciar o aluno em uma formação diversificada, voltada para a sua área de atuação, capacitando-o para o relacionamento humano e para a comunicação em língua portuguesa.

O eixo de formação profissional compreende as seis disciplinas do módulo II, disciplinas que vão inserir o aluno no campo específico de atuação. São aquelas que se referem exclusivamente à prática profissional, desenvolvendo os conhecimentos instrumentais básicos necessários ao desempenho de sua profissão.

Estrutura Curricular

O currículo do Curso está estruturado de forma modular. É composto por Unidades Curriculares que contemplam as competências, as habilidades e as bases técnicas específicas necessárias para a atividade profissional. Sua principal característica é o enfoque prático profissional. A carga horária de cada disciplina ocorrerá com estudo individual do material didático, da realização das atividades supervisionadas, das autoavaliações e das avaliações da aprendizagem, bem como, as videoaulas disponibilizadas no AVA.

Matriz Curricular

Grade Curricular		
Unidades Curriculares	Carga Horária	Avaliações
Módulo Auxiliar Administrativo		
Comunicação Empresarial	60h	1
Matemática Financeira	60h	1
Informática Aplicada	60h	1
Modelos de Gestão	60h	1
Organização e Processos Gerenciais	60h	1
Sistema Empresarial – Projeto Integrador	100h	0
Total Módulo I	400h	5
Módulo Assistente de Recursos Humanos		
Direito Trabalhista e Previdenciário	60h	1
Empreendedorismo	60h	1
Higiene e Segurança do Trabalho	60h	1
Operações de Departamento Pessoal	60h	1
Atratividade e Seleção	60h	1
Projeto Integrador de Recursos Humanos	100h	0
Total Módulo II	400h	5
Total Geral da Carga Horária	800h	10

Recursos Físicos e Didáticos

Para o Curso Técnico em Recursos Humanos, na modalidade EAD, estão reservadas as salas 8 e 9 com 45 m² e capacidade para 40 alunos, e a sala 10 com 60 m² e capacidade para 60 alunos, todas com cadeiras estofadas com espuma injetada e/ou cadeiras universitárias, mesa do professor, lousa, kits multimídias (Data Show, Televisão e DVD) disponíveis, além de um laboratório com 24 máquinas todas com acesso à internet.

Recursos Físicos

- Instalações Administrativas

As instalações administrativas são bem dimensionadas, dotadas de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade, visando garantir o pleno desenvolvimento das atividades administrativas. O Colégio Marquês de Olinda possui instalações compatíveis com sua estrutura organizacional e necessidade administrativa.

- Instalações para Docentes

As instalações da sala dos professores são bem dimensionadas, com área de 10 m², contendo ar condicionado, sofá, mesa de trabalho, bebedouro, mesa de café, e armário para professores, além de computador com acesso à *internet* rede interna e impressora.

- Instalações para Coordenadoria de Cursos

A sala para Coordenadoria de Curso é bem dimensionada, dotada de isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade.

- Auditório

Há um auditório principal localizado na sala 10 com capacidade para 60 pessoas, dotado de ar condicionado e sistema multimídia para apresentações.

- Área de Convivência

Há área de convivência para os alunos desfrutarem em possíveis momentos presenciais.

- Infraestrutura de Alimentação e Serviços

Há uma lanchonete de fácil acesso.

- Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias são de fácil acesso e compatíveis com o número dos usuários. Estão adaptadas aos portadores de necessidades especiais.

- Segurança

O Colégio Marquês de Olinda conta com infraestrutura de segurança pessoal, patrimonial e de prevenção de incêndio e de acidentes de trabalho.

- Condições de Acesso para Portadores de Necessidades Especiais

Para os alunos portadores de deficiência física, o Colégio apresenta as seguintes condições de acessibilidade: livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo (eliminação de barreiras arquitetônicas); elevador de escada, vagas reservadas no estacionamento; portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas; barras de apoio nas paredes dos banheiros.

O Colégio, também, colocará à disposição das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida ajudas técnicas que permitam o acesso às atividades escolares e administrativas em igualdade de condições com as demais pessoas.

- Biblioteca

Os recursos bibliográficos utilizados serão por meio de utilização tanto do modo presencial com o acervo existente. A Biblioteca está em uma área dotada de iluminação, ventilação, mobiliário e aparelhagem específica, atendendo a todas as condições de salubridade e de acessibilidade.

O acervo encontra-se organizado e instalado em local com iluminação natural e artificial adequada e as condições para armazenagem, preservação e a disponibilização atendem aos padrões exigidos. Há extintores de incêndio e sinalização bem distribuída.

Recursos Didáticos

Os conteúdos programáticos das disciplinas, acondicionados em apostilas elaboradas pela Escola ou adotadas por Editora foram divididos em unidades.

Cada grupo de unidades compõem um “módulo / unidades de estudo” para fins de avaliação no processo. Os conteúdos programáticos das matérias (acondicionados em apostilas) foram divididos em unidades.

Cada grupo de unidades compõem um módulo:

- cada disciplina é composta de vários módulos, que o aluno prosseguirá, conforme seu grau de dificuldade e mediante avaliações intermediárias, que indicarão ou não a possibilidade de avançar para o módulo seguinte, até a conclusão definitiva do total de módulos de cada disciplina;
- o aluno realizará testes nos módulos, de modo que possibilite a auto avaliação sobre o conteúdo estudado, com autonomia em seus estudos, reconhecendo o que aprendeu nas unidades estudadas e identificando as dificuldades;
- as unidades/módulos poderão ser acessadas por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem e apostilas de todas as disciplinas.

Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com utilização das novas tecnologias da comunicação, redes de informação, multimídias interativas, adequação de instrumentos de aprendizagem ao ambiente e elementos de interação.

O AVA possui recursos que auxiliará o aluno em seus estudos e aproximação com os tutores, como:

- videoaulas das disciplinas de cada módulo;
- criação de *chats*, fóruns e grupos de trabalho;
- *upload e download* de arquivos dos materiais dos professores e dos trabalhos dos alunos;
- criação de salas de comunicação entre professores, tutores e alunos.
- criação de links para professores e alunos disponibilizarem endereços que julgam interessantes para todos os participantes do ambiente;
- disponibilização da biblioteca virtual que possibilitará aos alunos acessarem os serviços de outras bibliotecas *online*;
- realização de testes autoavaliativos para os alunos possam mensurar o seu desempenho no estudo dos materiais didáticos;
- orientação dos grupos de atividades supervisionadas.

Critérios de Avaliação do Aluno

O sistema de avaliação da aprendizagem estabelecido está coerente com o desenvolvimento das competências necessárias para atingir os objetivos do curso e o perfil pretendido para os egressos.

Os procedimentos e instrumentos de avaliação previstos apresentam-se como condições concretas de garantia da qualidade do ensino ofertado pela escola.

O acompanhamento, o controle e a avaliação do processo educacional serão feitos de forma contínua, através de diversos mecanismos desenvolvidos pela Direção da Escola e pelo Corpo Docente. Consistirão em verificações periódicas e sistemáticas do plano de ensino, bem como, dos resultados de todo o processo.

A aprovação dos alunos nas disciplinas dependerá do resultado obtido por eles nas avaliações realizadas ao longo do período letivo, sendo o resultado global expresso por meio de graus numéricos de zero (0) a dez (10).

Toda disciplina deverá ter, no mínimo, uma (1) avaliação, sendo essa estabelecida pela coordenação pedagógica em conjunto com o corpo docente.

Avaliações de Aprendizagem a Distância

No AVA, o aluno faz o *download* de simulados e exercícios extras de cada disciplina para auto avaliação. Alunos que não dispõem dos serviços de Internet podem solicitar o envio de versão impressa. Estes exercícios são corrigidos e retornados ao aluno com orientações feitas pelo professor/tutor. A resolução dos mesmos é opcional, porém recomendada em diversas circunstâncias como elemento de comprovação de aprendizagem e de estímulo ao exercício da autoavaliação.

Avaliações Presenciais - Provas

Obrigatórias para a conclusão de disciplinas em qualquer curso oficial, as avaliações presenciais são realizadas na sede do Colégio e o aluno pode agendar sua (s) prova (s) para o período que julgar mais oportuno.

As provas podem ser feitas de segunda a sábado e devem ser agendadas com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência.

Durante a prova, os alunos são monitorados por profissionais especialmente treinados para esse fim, aos quais cabe fornecer todas as instruções gerais e específicas, aplicar os exames e zelar pelos procedimentos de segurança contra possíveis fraudes.

As provas presenciais obrigatórias são realizadas sem consulta e o rascunho é feito em papel fornecido pela escola. Em casos específicos, é permitido o uso de calculadora. Esta condição constará do instrumento de avaliação.

Mensuração

O resultado da avaliação do desempenho do aluno será expresso em notas atribuídas em provas teóricas, conforme especificidade de cada componente curricular, mensurando valor total de 10,0 (dez) pontos, com fracionamento de 0,5 (meio) em 0,5 (meio) ponto e com arredondamento de notas efetuado sempre para cima.

Da Aprovação e Frequência

A frequência dos alunos é obrigatória para todos os momentos presenciais do curso conforme prevista pela legislação em vigor. Considera-se momento presencial obrigatório àqueles destinados a realização das Avaliações, do Estágio supervisionado, aulas agendadas pelos tutores e visitas técnicas.

Os alunos deverão ter 100% de frequências nas atividades presenciais obrigatórias. Será atribuída nota zero aos alunos que deixarem de apresentar os trabalhos, avaliação presencial, exercício, estudo, tarefa, prova, teste ou atividade, inclusive de recuperação, solicitadas pelos professores.

Serão considerados aprovados em qualquer uma das unidades curriculares os alunos que atingirem nota igual ou superior a 6,0 (seis) na somatória simples da avaliação. O aluno que obter a nota final abaixo da média, será submetido a avaliação de recuperação.

Recuperação

A recuperação ou reforço, parte integrante do processo de ensino e aprendizagem, deve ser entendida como orientação contínua, criação de novas situações de aprendizagem por meio de estratégias ou metodologias diferenciadas.

O processo de recuperação é integrante da própria metodologia e as dificuldades serão superadas à medida que forem detectadas por meio de reorientação de estudos.

Promoção

Será considerado promovido na disciplina o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis), na avaliação presencial ou na avaliação após estudos de recuperação ou reforço.

Concluirá o Curso o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) em todas as disciplinas e apresentar Relatório de Estágio Supervisionado.

2. CONCLUSÃO

2.1 À vista do exposto e nos termos deste Parecer, autoriza-se o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos, do Colégio Marquês de Olinda / Guarujá, na modalidade EaD, nos termos da Deliberação CEE Nº 97/10.

2.2 Aprova-se o Plano do Curso Técnico em Recursos Humanos, modalidade EaD, por um período de cinco anos a partir da publicação deste Parecer.

2.3 Cópia do Plano de Curso, ora aprovado, deve ser enviada para carimbo e rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, à qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada.

2.4 Envie-se cópia deste Parecer à Instituição interessada, à DER Santos, à Coordenadoria de Gestão da Educação - CGEB e à Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional-CIMA.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019.

a) Cons^a Laura Laganá

Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Claudio Mansur Salomão, Denys Munhoz Marsiglia, Francisco Antônio Poli, Ghisleine Trigo Silveira, Laura Laganá, Mauro de Salles Aguiar, Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede e Sylvia Gouvêa.

Sala da Câmara de Educação Básica, em 13 de fevereiro de 2019.

a) Cons.^a Bernardete Angelina Gatti

Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 20 de fevereiro de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente